

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

Rua Antônio Erisvaldo da Silva, 597, Vila Vasconcelos, Mirante do Paranapanema – SP, CEP. 19262-010
Site: <http://demparanapanema.educacao.sp.gov.br> /e-mail: dempa@educacao.sp.gov.br /tel:(18)3991-9670

Mirante do Paranapanema, 22 de setembro de 2025.

Circular nº. 764/2025-Seção de Vida Escolar - SEVESC

Assunto: COMUNICADO DCCESC – Nº 003, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025 – ATUALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE PREENCHIMENTO DE NOME SOCIAL NA FICHA DO ALUNO.

Sr.(a) Supervisor (a) de Ensino

Sr.(a) Diretor e Vice de Escola

Sr.(a) Coordenador de Escola

Sr.(a) GOE

A Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições legais, informa que; Após alinhamento com a Coordenadoria de Educação Inclusiva (COEIN) da Subsecretaria Pedagógica (SUPED), foi atualizado o procedimento para inclusão de Nome Social na Ficha do Aluno na SED. Agora, na Ficha do Aluno será necessário informar, além do Nome Social, a data do requerimento e anexar a solicitação do requerente. Se alguma das informações estiver faltante, não será possível realizar o salvamento das informações da ficha. Caso o requerimento do aluno não esteja disponível no prontuário, peça que entregue um atualizado para permitir o salvamento da ficha. Informações importantes: O campo "Nome Social" em si não teve alterações em seu funcionamento. O campo "Data do Requerimento" deve ser sempre a data de entrega do requerimento na secretaria da escola, mesmo que tenha sido em datas anteriores. O anexo aceita arquivos de imagem e pdf de no máximo 5mb. A COEIN irá, em momento oportuno, orientar quanto ao período de preenchimento de informações de forma retroativa. Complementamos que o procedimento está de acordo com a Resolução SE 45, de 18/08/2014 e permitirá à SUPED e à SUPLAN um acompanhamento fidedigno das informações preenchidas em sistema .

Atenciosamente,

Camila Aparecida Santi Ramos

RG: 25.676.557-1

Dirigente Regional de Ensino

**UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE MIRANTE DO
PARANAPANEMA**